



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO DE 2022 (Do Senhor Orlando Silva)

Requer a realização de audiência pública da Comissão Direitos Humanos e Minorias para debater violações dos Direitos Humanos nos territórios ocupados do Sahara Ocidental.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base no art. 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário desta comissão, a realização de reunião de Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, para debater as violações de direitos humanos nos territórios ocupados do Sahara Ocidental.

Para tanto sugerimos que seja convidado o Embaixador Ahamed Mulayali Hamadi, Representante da Frente POLISARIO para o Brasil.

JUSTIFICAVA

A República Árabe Saharaui Democrática – RASD (antigo Sahara Espanhol, também conhecido como Sahara Ocidental) é a última colônia da África. É o último povo a não exercer sua autodeterminação no continente, apesar do tema estar na agenda da União Africana desde 1963. É um território localizado no noroeste da costa do continente africano, com fronteiras entre o Marrocos, Mauritânia e Argélia.

Apresentação: 21/11/2022 12:31:22.233 - CDHM

REQ n.108/2022





CÂMARA DOS DEPUTADOS

A RASD foi fundada em 27 de fevereiro de 1976 na cidade de Bir Lehlu, após administração colonial espanhola anunciar oficialmente o final da presença no território. Antes de abandonar o Sahara Ocidental, no entanto, a Espanha facilitou a invasão do território por parte do Reino do Marrocos e da Mauritânia.

O povo saharaui, sob a liderança da Frente POLISARIO, ofereceu resistência armada desde o primeiro momento da ocupação e proclamou a República Saharaui, atualmente reconhecida por mais de 80 países e membro fundadora da organização regional União Africana. Porém, permanece carecendo de representação na ONU, onde é reconhecida como território pendente de descolonização e com direito a observador.

Brasil, a Argentina e Chile, são os únicos países da América do Sul que ainda não reconhecem a RASD. O Governo brasileiro já reconhece a Frente POLISARIO como o único e legitimo representante do povo saharaui, no marco dos princípios e normas da Carta das Nações Unidas e das múltiplas resoluções do Conselho de Segurança e do Comitê Especial sobre a Descolonização.

Não bastasse a ocupação e o roubo de suas riquezas minerais e da pesca, o povo do Saara Ocidental sofre constantes violações de direitos humanos nos territórios ocupados por parte das forças policiais do Reino do Marrocos, tema que propomos debater nesta Sessão de Audiência Pública, pelo que peço o apoio de todos os senhores e senhoras deputadas desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Sala da Comissão, 20 de novembro de 2022.

Deputado Orlando Silva

PCdoB-SP

